



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO - 24428030

(para contratações diretas de bens permanentes e de consumo, serviços em geral, obras e serviços de engenharia por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 20487579

ID (PAC):
Seção de Vigilância e Segurança - SEVIT/SJPA

A. Descrição sucinta da necessidade
Contratação de empresa ou pessoa física (psicólogo) credenciada pelo Departamento de Polícia Federal para realizar exame e emitir laudo psicológico, visando avaliar o Agente de Polícia Judicial da Seção Judiciária de Belém, Thiago Ferrão Schffer, apto ao porte funcional de arma de fogo.
B. Justificativa expressa para a contratação
A contratação é necessária para/porque <i>(expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)</i>
Para emissão do porte de arma funcional aos Agentes de Polícia Judicial da JFPA.
A não contratação implicará <i>(expor as consequências advindas da não contratação)</i>
Não emissão do porte de arma.
C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais
A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal dentro do Macrodesafio "aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeiro "- Plano Estratégico da Justiça Federal-PEJF 2021-2026 .

D. Proposta de solução
D.2. Estimativa de preços da solução
Considerando que apenas 1 (um) policial fará o teste; Considerando a Tabela 24454242 o Conselho Federal de Psicologia, valor máximo que os psicólogos credenciados da PF podem cobrar, O valor estimado é de R\$ 697,22, se pessoa jurídica. No caso de pessoa física acrescentasse 20% de patronal, totalizando R\$ 836,66.
D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

NA

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos qualitativos: Psicólogo credenciado junto à Polícia Federal.

Requisitos quantitativos: 1 (um) Agente de Polícia Judicial.

E.2. Critérios de sustentabilidade

NA

E.3. Critérios de acessibilidade

NA

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos (somente nos casos de aquisição de bens permanentes)

NA

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Curso para uso de arma de fogo .

F.4. Descrição integral da solução

Prestação de serviços profissionais na área de psicologia, profissionais credenciados pela Polícia Federal.

G. Declaração de viabilidade

Declaramos que a solução apresentada é viável, pois:

- a) a necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
- b) está alinhada com os objetivos estratégicos do órgão;
- c) demanda está coerente com os requisitos quantitativos e qualitativos;
- d) valor de referência compatível com o mercado.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Documento assinado eletronicamente por **José Claudio Silva Miranda**,



Supervisor(a) de Seção, em 02/02/2026, às 13:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24428030** e o código CRC **52C1282C**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0000980-94.2026.4.01.8010 24428030v5